

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 071/2024

"Dispõe sobre a nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Itamaraju/ BA, para assumirem a função no período de 05/07/2024 a 06/10/2024 com as prerrogativas da função."

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 6º da Resolução nº 231/ 2022 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, que dispõe sobre o número mínimo de conselheiros para funcionamento do Conselho Tutelar;

Considerando o artigo 37 e incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988, que dispõem sobre as vedações de cargos públicos;

Considerando que os Conselheiros Tutelares Titulares David Laranjeira Costa e Henrique Pires Medeiros, solicitaram o afastamento temporário para concorrerem às eleições de 2024, com fundamento na Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º, II, alínea I, que exige o prazo de afastamento de três meses para candidatar-se ao exercício de cargos eletivos;

Considerando os Editais nºs 01 e 02/2024, do CMDCA, sobre a convocação dos suplentes, sendo que a 2ª suplente, Sra. Elza Gomes da Silva, não pôde assumir a função temporariamente;

DECRETA

Art. 1º - Fica Ficam nomeados os Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Itamaraju/ BA, **JAIR SOUZA DE JESUS** e **BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS NASCIMENTO**, para assumirem a função no período de 05/07/2024 a 06/10/2024 com as prerrogativas da função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 3 de julho de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

 ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br